



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializado em fornecimento de Adaptador Wifi Action AC1200 para atender as necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 12 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: REDE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.824.229/0001-14, localizado na Avenida T-9, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que a contratada foi a única que apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para o fornecimento de adaptador wifi action AC1200, conforme descrição abaixo.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Adaptador Wifi Action AC1200, para atender as necessidades dos servidores da Câmara.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação, conforme entrega do produto.

4.1. Considerando a proposta mais vantajosa que foi a da contratada no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do produto.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de “**REDE INFORMÁTICA LTDA**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 028/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como **CONTRATANTE** representada pela sua Presidente Cláudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: REDE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.824.229/0001-14, localizado na Avenida T-9, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Adaptador Wifi Action AC1200, para atender as necessidades dos funcionários da Câmara.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando as propostas apresentadas, a qual esta dentro do valor estimado, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 024/2024 e a necessidade do fornecimento de adaptador wifi para atender as necessidades dos servidores da Câmara, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO:** Através de recebimento de menor proposta; Esclarecendo que entre as propostas a contratada foi quem apresentou proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, para fornecimento de adaptador wifi.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete após a entrega do produto receber a nota fiscal e efetuar o devido empenho e liquidação. A Contratada se compromete a entregar o produto de qualidade, e somente após, emitir a nota fiscal para pagamento pela contratante.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

7. **DO VALOR DO CONTRATO:** no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do produto.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara (Contratante)

REDE INFORMATICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
